



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 PMXV, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA** E A EMPRESA **NIOMAR MARCHIORO - MEI**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.009.878/0001-15, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Xavantina, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NIOMAR MARCHIORO - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.789.245/0001-33, com sede na linha Plano Alto, s/n, interior do município de Xavantina-SC, neste ato representado pelo seu administrador, Sr. **NIOMAR MARCHIORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.187.116 e inscrito no CPF sob o nº 928.802.749-15, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 PMXV, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e pela Lei nº 10.520/02, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em relação ao acréscimo da 1.690,00 km na **linha 04** do contrato supracitado, conforme solicitação em anexo.

RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 011/2017 - PMXV, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterados as quantidades conforme a tabela a seguir:

Item	Quant. Inicial	Quant. Final	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
4	27.663,00	29.353,00	KM	Serviço de transporte escolar linha 04 - Matutino: Saída as 6:15 hora, de Linha Plano Alto, com o aluno Mateus Marchioro passando por Linha Plano Alto, até a encruzilhada da propriedade de Delvino Demartini. Recolhe o aluno Danimar Demartini, e Bruna Dermartini retorna e vai e direção à propriedade de Neudi Faustino recolhendo os alunos: Samuel Cardoso e Lucas Faustino. Retorna e segue em direção Linha Ferrazzo recolhendo os alunos: Leonardo Scalco, Geferson Scalco, Fernanda Scalco e Fabiano Scalco. Depois segue pela geral de Divisa das Águas para Linha das Palmeiras até a entrada na propriedade de Neimar Tofolo pega o aluno Victor Tofolo, retorna. Depois entra em direção a comunidade de Santa Terezinha até a propriedade de Juvenir Buratti e retorna a Geral. Seguindo entra na propriedade de Ernesto Chiossi e recolhe o aluno, retorna e vai até a escola de Linha das	2,68	78.666,04



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

			<p>Palmeiras. Meio Dia: Sai às 11h30min da escola em direção a Geral de Divisa das Águas, vai até Santa Terezinha, retorna, e vai até Plano Alto devolvendo os alunos indo até a encruzilhada que sobe para o Delvino Demartini recolhe o aluno: Ronei e retorna recolhendo os alunos: Maria Gabriela Ferrazzo, Bruno Demartini, Roberto Demartini, Julio Cezar. Segue em direção à propriedade de Neudi Faustino e Nilmar Molossi e recolhe os seguintes alunos: Vitor Molossi, Melani Openkoski, Felipe Guerini, Ana Paula Andrade, Ana Claudia Andrade e retorna. Depois segue em direção a Linha Ferrazzo e recolhe os seguintes alunos: Adelmo Carpes SAA, Wladimir Galvão, Marlon Molossi, Fabiane Molossi, Fabricio Scalco. Segue em direção a geral de Divisa das Águas onde transfere alguns alunos para o transporte do município. Depois segue em direção à escola entrando até na propriedade de Ernesto Chiossi e recolhe as alunas Fernanda Chiossi e Lara Serafin retorna e entra até a propriedade Camargo e recolhe os seguintes alunos: Mateus Camargo, Luciano Alves, Tainara Bortoli, Beatriz Ceratto, Gian Ceratto, Djenifer Siqueira e Guilherme Rampi e vai até a escola de Linha das Palmeiras. Vespertino: Devolve os alunos do fim do trajeto do meio dia e espera o ônibus para transferir o restante dos alunos que são da comunidade de Plano Alto para devolver. OBS: Após o inicio das aulas a linha poderá sofrer alterações na quilometragem, tanto para mais quanto para menos, devido à transferência e/ou novas matrículas de alunos necessitando medição da linha novamente. Veículo com capacidade mínima de 15 passageiros. Total de 120 km/dia.</p>	
--	--	--	---	--

1.2 Ao valor total **R\$ 74.136,84 (Setenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** fica acrescida a quantia de **R\$ 4.529,20 (Quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, passando o item 4.1 do contrato inicial a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total do presente Contrato constitui a importância estimada de **R\$ 78.666,04 (Setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)**, observado o disposto no item 1.1.1 da Cláusula Primeira deste Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e aditivo anterior.



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xavantina/SC, em 14 de novembro de 2019.

NIOMAR MARCHIORO
NIOMAR MARCHIORO - MEI
CONTRATADA

ENOIR FAZOLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

01. _____
Nome: CAMILA BEDIN
CPF: 074.855.919-16

02. _____
Nome: SILVANIA RABAIOLI CANESSO
CPF: 732.407.109-00
Fiscal do Contrato